

PORTARIA Nº 008-2020

Poder Legislativo -
Agente Público -
Exoneração -
Assessora Contábil -
Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea "k" do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 001-2008, **RESOLVE:***

Art. 1º - O Poder Legislativo de Desterro do Melo, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** a Srta. PATRÍCIA SANTOS ASSIS AMARAL, do cargo de Assessora Contábil do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Unidade de Contabilidade do Poder Legislativo deve providenciar a liquidação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de Março de 2020.

Celso Simões da Silva
Presidente da Câmara Municipal